

**Despacho
RT – 12/2020**

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro tem vindo a acompanhar a evolução da situação de propagação da COVID-19 e as recomendações e determinações das autoridades de saúde locais e nacionais.

Considerando o clima de incerteza e de alarme social instalado, que tem vindo a afetar o normal funcionamento da Universidade, ouvidas as Escolas e a Equipa Coordenadora do Plano de Contingência COVID 19 da UTAD, determino:

1 - A suspensão de todas as atividades letivas presenciais, com efeitos a partir de 12 de março de 2020 e até 27 de março.

2 - A continuidade do processo de ensino-aprendizagem, mediante a implementação pelas Escolas de instrumentos alternativos de ensino.

3 - A suspensão do funcionamento de bibliotecas e salas de estudo, das atividades desportivas e outras promovidas por entidades externas no campus.

4 - A continuação do apoio aos estudantes residentes, mantendo em funcionamento a cantina Além Rio, e para apoio ao campus os bares do Complexo Laboratorial e do polo I da ECHS.

Os estudantes que se encontram instalados nas residências com possibilidade de regressar temporariamente ao seu domicílio, devem fazê-lo, minimizando os contactos interpessoais e respeitando as recomendações da Direção Geral de Saúde.

Mantêm-se em vigor as determinações previstas no despacho RT-11/2020, de 8 de março.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 11 de março de 2020

O Reitor



António Augusto Fontainhas Fernandes